



I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ao município de MARMELEIRO-PR

Ref.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1765/2025

Prezado (a) Senhor(a),

Por meio deste, a empresa **I. A. Savoldi Junior e cia Ltda**, inscrita sob CNPJ nº 02.863.499/0001-96, com sede na Avenida Munhoz da Rocha nº 1004, na cidade de Mandaguaçu no Estado do Paraná, mui respeitosamente, vem apresentar pedido de esclarecimento do certame supracitado, em específico, para o **lote de nº: 25**.

No edital do certame que tem como objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, grama, fertilizantes/adubos, vasos, ervas e alface, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes”**, a ser realizado na data de 25 de setembro do corrente ano.

I. ESCLARECIMENTO

a) Dentre os itens relacionados consta no descritivo do item 25:

“VASO DIAMANTE: Vaso para cultivo de plantas:

-Cor marrom;

-Composição: Polietileno;

-Medidas: alt 40cm x diâm. boca 47cm x diâm. base 30cm

-Modelo conforme imagem[...]”.

Após a realização de pesquisa de preços e verificação das opções disponíveis, encontramos no mercado produto que atende a necessidade, porém, com leve diferença em suas especificações e dimensões.

O modelo encontrado possui as seguintes características e dimensões em relação ao requisitado:

**I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.****CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87**

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

		ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PRODUTO OFERTADO
Item 25	Altura	40 cm	43,5 cm
	Boca do vaso	47 cm	43 cm
	Base (fundo)	30 cm	26,5 cm

- b) Também solicitamos se será exigido prato para cada vaso, pois, o descritivo do item não consta essa obrigatoriedade. Assim, o valor dos itens poder variar e a precificação pode ser inconsistente.

II. DAS PROVIDÊNCIAS

Diante dos pontos apresentados buscamos informações de grande relevância para auxiliar a montagem de nossa proposta comercial, para que também não sejam gerados equívocos e/ou prejuízos ao certame.

Por fim, buscamos desfazer equívocos e proporcionar maior competitividade no processo de seleção dos fornecedores, com possibilidades reais para a exequibilidade do objeto, satisfazendo o interesse público.

Mandaguaçu, 15 de setembro de 2025.

Irineu Aparecido Savoldi Junior

RG: 4.650.787-8

CPF: 772.905.779-49

Sócio administrador

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - REF. EDITAL LICITAÇÃO N° 64/2025

De Irineu Aparecido savoldi junior <agrofertil_mandaguacu@hotmail.com>
Para licitacao@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 17-09-2025 15:15

 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO _ PE _ 64_ 2025.pdf (~258 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde !

Por meio deste apresentamos solicitação de esclarecimento para auxiliar na montagem da proposta comercial do aludido certame licitatório.

Atenciosamente.



I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

Att. Irineu Aparecido Savoldi Junior

Fone: (44) 3245-3032



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 17 de setembro de 2025.

Pregão Eletrônico 064/2025

Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 1765/2025

Considerando o pedido da licitante I. A. Savoldi Junior e Cia LTDA, inscrita no CNPJ: 02.863.499/0001-96, referente ao Item 25 - “Vaso Diamante”, o Departamento de Urbanismo vem esclarecer que:

- a) Ficam aceitas as variações nas medidas por entendermos que as diferenças observadas são pequenas e que não há prejuízos no uso dos materiais;
- b) Embora conste no Edital imagem para ilustrar o modelo do vaso a ser licitado, não há a exigência explícita da necessidade de acompanhar o prato no produto.

Sem mais para o momento

Mário Flach
Diretor o Departamento de Urbanismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 07:59 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p6615fe8b098c7>.

